



PORTARIA N° 032/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Retorna ao trabalho Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer deste município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Considerando Ofício protocolado no Departamento de Recursos Humanos, setor de protocolo, desta Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar ao trabalho, interrompendo licença para tratar de interesses particulares, a servidora Municipal Sra. **DARLI RODIGUES PORTO CAMPOS**, RG. 1543351000 SSP/BA, matrícula funcional nº 2353, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Lúcia Gonçalves de Araújo, localidade de Mucambo, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 20 de março de 2022.

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal